L E I N.º 241/2000

EMENTA: Dá nome à artéria Antônio Teotônio Mendes, localizada no Bairro Padre Pedro Pereira, nesta cidade e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER, ao povo de Afogados da Ingazeira, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Antônio Teotônio Mendes,** a artéria que tem início ao lado esquerdo da Rua Pedro Soares de Siqueira, passando nos fundos da creche e da Igreja Nossa Senhora do Guadalupe, seguindo em sentido sul, cruzando toda a faixa do Loteamento do Sr. José Leite Padilha, conforme consta no Setor de Cadastro Imobiliário desta Prefeitura Municipal, como Rua sem denominação n.101;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal da Afogados da Ingazeira-PE, em 13 de junho de 2000.

Profª. Maria Gizelda Simões Inácio
Prefeita Municipal